LEI Nº. 5.165/2022, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 13/12/2022 A 13/03/2023.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"ALTERA O ART.101-G E ITEM 7, DA TABELA II E IV, DA TABELA III, DA LEI Nº4.535, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º O artigo 101-G da Lei Municipal nº 4.535, de 26 de dezembro de 2017, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 101 -G – As taxas sobre obras de responsabilidade do proprietário ou possuidor que executará a obra, é devida em todos os casos de construção, reconstrução, reforma ou demolição de prédio, desarquivamento de processo de análise de projeto para aprovação, revalidação de projeto ou licença, urbanização de lotes particulares, loteamentos, desmembramentos e divisões, nas instalações elétricas e mecânicas ou quaisquer obras, dentro do território do Município, excetuadas as de simples pintura e limpeza de prédios.

§ 1º A Taxa refere-se e será cobrada nos seguintes casos:

I - alinhamento;

II – análise de projeto para aprovação;

III - análise de alteração de projeto;

IV – revalidação de projeto;

V – revogado

VI – revogado

VII - vistoria de:

1. infraestrutura;

2. sistema hidrossanitário; e,

3. habite-se;

VIII – aprovação de parcelamento do solo urbano; e,

IX - licença para demolição de prédios.

§ 2º ...

§ 3º ...

§ 4º ..."

Art. 2º A Tabela II – DAS LICENÇAS, item 7, passa a viger com as seguintes alterações:

"TABELA II – DAS LICENÇAS

(...)

7 – TABELA DE LANÇAMENTO E COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA

DISCRIMINAÇÃO
BCM

*Percentuais calculados sobre a BCM

ANÁLISE DE PROJETOS DE:

1 - ...

2. Edificações, por m².....0,8%

3. Revalidação de projeto ou licença.....6%

4. Reanálise de Projetos, a partir da terceira análise, por evento25%

5. Análise de Projetos de Regularização por m²1,6%

6. Desarquivamento de Processo de análise de Projeto para aprovação, por evento

.....25%

7. Análise de alteração de projeto, por m², por pavimento0,8%

8. Licença de demolição6%

OUTROS SERVIÇOS DE ENGENHARIA

(...)

2. Alinhamento por terreno.....20%

3. Revogado

(...)

TABELA III – PARA LANÇAMENTO E COBRANÇA DE TAXAS DE SERVIÇOS DIVERSOS

*Percentuais calculados sobre a BCM

DISCRIMINAÇÃO % BCM

EXPEDIENTE POR SERVIÇOS PÚBLICOS

(...)

IV – Vistorias de:

1. infraestrutura, por evento, sendo a segunda vistoria isenta..... 10%;

2. sistema hidrossanitário, por evento, sendo devida a partir da segunda vistoria.....

.....15%

3. habite-se, por evento, sendo a segunda vistoria isenta;.....15%

(...)"

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

CARLOS ALBERTO KASPER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.